TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO
Nº 066/2022

De acordo com o Processo nº 1439/2022 de 08/07/2022.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, através do Sr**. GARDEL MACHADO DE ARAÚJO,** inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº5070591291, expedida pela SSP/RS prefeito municipal, e do outro lado a Sr. **JORGE LUIZ ATAYDES ANTUNES,** brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 1041827187, SSP/RS, CPF nº 601.576.070-20, PIS/PASEP nº 126.73962.69-9, residente e domiciliado na Vila da Tapera, nº 345, em Tavares/RS, doravante denominado **CONTRATADO,** têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com a cláusula 04ª do Contrato de Temporário de Trabalho nº 066/2022, resolvendo rescindir o referido Contrato e seu respectivo termo aditivo, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Temporário de Trabalho 066/2022 celebrado em 09/05/2022 encerrando-se este, dia 08/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem o foro da comarca de Mostardas/RS para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente instrumento de contrato.

Tavares, 13 de julho de 2022.

JORGE LUIZ ATAYDES ANTUNES
Contratado

GARDEL MACHADO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Contratante

JARDEL ANTUNES PORTO
Sec. Mun. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado
JENIFFER DOS SANTOS NUNES
OAB/RS 119.559
Consultora Jurídica do Município

Testemunhas

1. Síria Pacheco da Silveira
CPF nº 458.529.870-34

2. Flavia da Rosa Soares
CPF nº 008.567.260-28